



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

A COMISSÃO TÉCNICA
EM...../...../.....
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI No 064/23

Altera o Plano Plurianual (2022 a 2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

Art. 1º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.962/2021, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2022 a 2025, conforme segue abaixo:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 07 FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Função: 8 Assistência Social
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Programa 0018 Assistência ao Tabaiense
Atividade: 2.332 FNAS - PROG. DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CAD. ÚNICO REC 1094

Art. 2º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 2.109/2022, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2023 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 07 FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Função: 8 Assistência Social
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Programa 0018 Assistência ao Tabaiense
Atividade: 2.332 FNAS - PROG. DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CAD. ÚNICO REC 1094

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 12.000,00 com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 07 FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Função: 8 Assistência Social
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Programa 0018 Assistência ao Tabaiense
Atividade: 2.332 FNAS - PROG. DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CAD. ÚNICO REC 1094

Classificação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00 - 1033 - Material de Consumo

166000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS -	R\$	3.500,00
Subtotal	R\$	3.500,00

Classificação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00 - 1034 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

166000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS -	R\$	3.500,00
Subtotal	R\$	3.500,00

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Classificação Orçamentária: 4.4.90.52.00.00.00.00 - 1035 - Equipamentos e Material Permanente

166000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS -	R\$	5.000,00
Subtotal	R\$	5.000,00
Total Geral	R\$	12.000,00

Art. 4º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, Excesso de arrecadação no valor de R\$ 12.000,00:

Excesso de arrecadação	166000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 001094 PROCAD-SUAS	12.000,00
	Subtotal	R\$ 12.000,00
	Total Geral	R\$ 12.000,00

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Maio de 2023

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

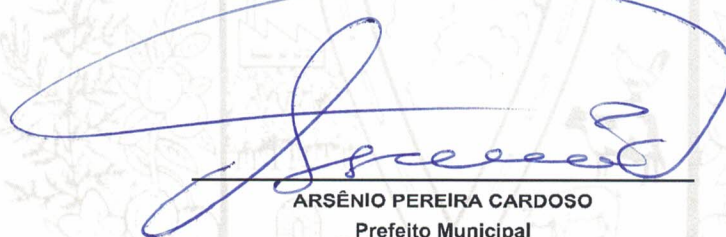
Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2023 no valor de R\$ 12.000,00.

O objetivo desta abertura de crédito adicional especial na Ação 2.332, será para suprir as despesas com as ações desenvolvidas pelo CRAS para a população em geral, com recurso proveniente de repasse do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS).

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Maio de 2023



ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"